



**Câmara Municipal
Altaneira**
www.camaraltaneira.ce.gov.br

**VEREADORA
RAFAELA GONÇALVES**
(88) 9.9454-5460

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CAMARA
MUNICIPAL DE ALTANEIRA:

APROVADO

Por: UNANIMIDADE

REQUERIMENTO Nº 016 /2021.

Em: 27/01/2021

A Vereadora que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, Art. 46, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal c/c Arts. 98 e 99 e seus incisos, da Resolução nº 04/2011 - Regimento Interno; requer a V. Exa., ouvido o Plenário, seja encaminhado ao Poder Executivo - Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Maria Eliane Pereira Alencar Soares, com o seguinte pedido de providências: no tocante a reativação e/ou estabelecimento de convênio com o Ministério do Trabalho e Emprego- MTE, através da Superintendência Regional do Trabalho, em que passe a oferecer à população altaneirense o serviço de emissão de carteira de trabalho.

Justificativas: Tendo em vista hoje os cidadãos de Altaneira que necessitam emitir carteira de trabalho precisam se deslocar até cidades vizinhas para obter um documento que é de direito de todos. A carteira de trabalho e previdência social é o documento responsável por registrar toda atividade profissional do brasileiro que trabalha pelo regime da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho). Ela informa a data de admissão, tempo do vínculo empregatício, salário, pagamento do seguro-desemprego e do PIS, férias e a data de saída do emprego. Através desses registros, é possível garantir ao trabalhador direitos trabalhistas como a aposentadoria, o seguro-desemprego e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

Termos em que,
Pede deferimento.

Câmara Municipal de Altaneira Sala das Sessões, 26 de janeiro de 2021.

SERVIÇOS DE PROTOCOLO UNICO

REGISTRADO SOB Nº 042/2021

Data: 26/01/2021


Rafaela Gonçalves
Vereadora/PT